



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA MW NEGOCIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **MW NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.862.764/0001-24, com sede na CRG Água Comprida, s/n, Distrito Pedra Menina, Dorés do Rio Preto/ES, CEP 29.580-000, representada pela Sra. **MARIZILDA HIBNER BORGES**, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, atendendo ao que consta no Processo nº 6804/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração na nomenclatura a Ata de Registro de Preços 004/2025, que tem como finalidade a **aquisição de Materiais de Papelaria, para atendimento das Secretarias Municipais de Dorés do Rio Preto.**

Alteração na nomenclatura de toda e qualquer menção ao termo:

ONDE SE LÊ:

" Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo "

LEIA-SE:

" Secretaria Municipal de Cultura e Turismo "

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto-ES (Órgão Gerenciador) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto/ES, 27 de agosto de 2025.

THIAGO LOPES PESSOTTI
Prefeito Municipal